



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

01 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, deu-se início à  
02 quingentésima quadragésima sétima Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de  
03 Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Doutora Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho  
04 Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e  
05 cinco, Centro, Teresina-Piauí. Estiveram presentes na sede os Conselheiros representando a diretoria  
06 do Coren-PI: Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas - Conselheira Presidente, Doutor Antônio  
07 Francisco Luz Neto – Conselheiro Secretário, Senhora Leone Maria Damasceno Soares –  
08 Conselheira Tesoureira; Conselheira Suplente do Quadro I, Doutora Maria dos Remédios Alves  
09 Monteiro; Conselheira Suplente do Quadro I, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes e a  
10 Conselheira Efetiva do Quadro II, Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos. O Conselheiro  
11 Efetivo do Quadro I, Doutor João Paulo Ferreira de Castro; Conselheiro Suplente do Quadro II,  
12 Senhor Flaviano Marques Aragão e o Conselheiro Suplente do Quadro II, Frank James, participaram  
13 dos trabalhos de forma remota. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
14 Amanda Lúcia Barreto Dantas abre a reunião com as comunicações. **INFORMES DA**  
15 **PRESIDENTE:** informa participação na reunião com o Ministério Público do Piauí para discutir a  
16 atividade fiscalizatória do Conselho durante a pandemia da Covid-19 e participação na entrega de  
17 máscaras PFF2 doadas pelo Conselho Federal de Enfermagem para instituições de saúde do Piauí.  
18 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Dr. Antonio Francisco Luz Neto comunica: participação  
19 no planejamento de Fiscalização do Exercício profissional de Enfermagem durante a pandemia da  
20 Covid-19 e participação na entrega de máscaras PFF2 doadas pelo Conselho Federal de  
21 Enfermagem para instituições de saúde do Piauí. Conselheira Leone comunica: participação na  
22 qualificação virtual do grupo de trabalho interinstitucional de prevenção ao suicídio. Doutora  
23 Elisângela Lemos Varonil Nunes sem comunicações. Doutor João Paulo Ferreira de Castro sem  
24 comunicações. Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos comunica que participou de evento  
25 sobre o dia mundial de comemoração a Segurança do Paciente no Hospital de Urgência de  
26 Teresina. Doutora Maria dos Remédios sem comunicações. Senhor Flaviano Marques Aragão sem



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

27 comunicações. **COMUNICAÇÕES COREN'S E COFEN:** Ofício Circular Cofen n°  
28 0174/2020/GAB/PRES. Encaminha, o Parecer n° 034/2020/CTLN/COFEN, acerca da legalidade  
29 da prescrição de óleos essenciais em diversas utilizações pelo Enfermeiro. Deu conhecimento;  
30 Ofício Circular Cofen n° 0177/2020/GAB/PRES. Informa a publicação da Resolução Cofen n°  
31 647/2020, que prorroga por 180 dias o prazo de validade da Certidão de Inscrição Profissional ou  
32 Certidão de Regularidade e outras providências. Deu conhecimento; Ofício Circular Cofen n°  
33 0178/2020/GAB/PRES. Informa a publicação da Resolução Cofen n° 648/2020, que dispõe sobre a  
34 normatização, capacitação e atuação do Enfermeiro na realização de punção intraóssea em adultos  
35 e crianças em situações de urgência e emergência pré e intra-hospitalares. Deu conhecimento;  
36 Ofício Circular Cofen n° 0180/2020/GAB/PRES. Informa a publicação da Resolução Cofen n°  
37 649/2020, que dispõe sobre a normatização do fornecimento de dados dos Profissionais de  
38 Enfermagem pelo Cofen. Deu conhecimento. **ORDEM DO DIA. DIVERSOS.** Ofício CPJ n°  
39 18/2020 – MPPI. Comunica que, por proposição da Procuradora de Justiça Clotildes Costa  
40 Carvalho, o Colégio de Procuradores de Justiça do MPPI, aprovou voto de profundo pesar pelo  
41 falecimento dos profissionais de enfermagem vítima da covid-19. Deu conhecimento e decidido  
42 por dar ampla publicidade; E-mail convite REDE ENF-TB. Convite para Webinar de lançamento  
43 da Rede brasileira de Enfermagem por um Brasil livre de tuberculose. Deu conhecimento e  
44 decidido por dar ampla publicidade; PAD 006/2019 – Pregão Eletrônico. Contratação de empresa  
45 especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para  
46 prestação de serviços na sede e subseções do Coren-PI, incluindo as peças, materiais e  
47 equipamentos necessários. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado pelo plenário; PAD  
48 721/2020 – Pregão Eletrônico – Elaboração de Edital. Contratação de auxiliares de limpeza sede  
49 do Coren-PI. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado pelo plenário; PAD 05/2018 –  
50 Pregão. Contrato n° 19/2018 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-  
51 obra qualificada para de forma continuada, prestar serviços de apoio administrativo e serviços  
52 auxiliares. Picos, Floriano, Escritório de São Raimundo Nonato. Deu conhecimento, sendo  
53 aprovado e homologado pelo plenário; PAD 05/2018 – Pregão. Contrato n° 01/2019 - Contratação  
54 de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra qualificada para de forma contínua,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

55 prestar serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares. 01 auxiliar administrativo Parnaíba e  
56 01 sede. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado pelo plenário; PAD 05/2018 – Pregão.  
57 Contrato n° 24/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra  
58 qualificada para de forma contínua, prestar serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares.  
59 03 auxiliares administrativos sede. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado pelo  
60 plenário; PAD 22/2018 – Pregão. Contrato n° 20/2018 – Contratação de serviços de seguro total  
61 para os imóveis pertencentes ao Coren-PI. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado pelo  
62 plenário; PAD 21/2016 – Pregão. Contrato n° 26/2016 – Prestação de serviços de seguro total de  
63 automóveis, na modalidade frota, do total de 4 (quatro) veículos que pertencem ao Conselho  
64 Regional de Enfermagem do Piauí, com cobertura em todo o território nacional. Deu  
65 conhecimento, sendo aprovado e homologado pelo plenário; PAD 37/2019 – Adesão a Ata de  
66 Registro de Preço. Contrato n° 23/2019 – Serviço de gerenciamento de frota de veículos para  
67 manutenção e combustíveis. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado pelo plenário;  
68 **ORDEM DO DIA. PARECERES. PARECER TÉCNICO:** n° 015/2020. Trata -se do Parecer  
69 Técnico sobre a Realização de Procedimentos estéticos como harmonização orofacial, utilizando  
70 Botox, pelo Enfermeiro. Conselheira Parecerista: Doutora Maria dos Remédios Monteiro. Deu  
71 conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação, e também o envio de ofício ao Cofen  
72 sugerindo a edição de uma resolução específica sobre a temática; PARECER TÉCNICO: n°  
73 016/2020. Competência do Técnico de Enfermagem para a realização de troca de curativo e  
74 retirado de Cateter Venoso Central. Conselheira Parecerista: Senhora Diana Oliveira do  
75 Nascimento Matos. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER  
76 TÉCNICO: n° 025/2020. Parecer Técnico quanto à competência do Técnico de enfermagem e do  
77 Enfermeiro para a realização de punção em veia jugular externa com o objetivo de estabelecer  
78 acesso venoso periférico; Competência do Técnico de Enfermagem para realização de coleta de  
79 sangue venoso periférico para hemocultura; Competência do Técnico de enfermagem para a  
80 realização de coleta de ponta de cateter para cultura. Conselheiro Parecerista: Senhor Flaviano  
81 Marques Aragão. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação. PARECER  
82 TÉCNICO: n° 018/2020. Competência do Técnico de Enfermagem para realização de Troca de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

83 Curativo de Cateter Central de inserção Periférica (CCIP/PICC). Conselheira Parecerista: Senhora  
84 Leone Maria Damasceno Soares. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação;  
85 PARECER DE ADMISSIBILIDADE Nº 034/2020 Coren-PI. Denúncia em desfavor da  
86 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
87 [REDACTED], sobre possível Assédio Moral e outras arbitrariedades contra a  
88 profissional Doutora [REDACTED]. Conselheiro  
89 Parecerista: Senhor Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento e decidido por unanimidade  
90 pela abertura do referido processo com fundamentos nos artigos nº 24, 25, 26, 61, 63, 69 e 83 da  
91 Resolução Cofen nº 564/2017 que trata do código de ética de Enfermagem; PARECER DE  
92 ADMISSIBILIDADE Nº 036/2020 Coren-PI. Denúncia em desfavor de profissional técnica de  
93 enfermagem [REDACTED], sobre  
94 falsificação de documentos e de troca de plantão ocasionando a perda do serviço do outro  
95 profissional. Conselheiro Parecerista: Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
96 conhecimento e decidido pelo arquivamento do referido processo; PARECER DE  
97 ADMISSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA PARA  
98 INTERDIÇÃO ÉTICA N.º 08/2020 COREN-PI. Instauração ou Arquivamento da Denúncia para  
99 Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da [REDACTED],  
100 bem como dos profissionais da instituição em pleno exercício das atividades profissionais em face  
101 das garantias asseguradas por lei. Conselheiro Parecerista: Senhor Flaviano Marques Aragão. Deu  
102 conhecimento e decidido pela instauração de sindicância para interdição ética. PARECER DE  
103 DESAGRAVO PÚBLICO nº 04/2020. Trata-se de Parecer de Desagravo Público do interesse da  
104 Enfermeira [REDACTED]  
105 [REDACTED], motivada  
106 pelo fato do denunciado agir, coagindo a Enfermeira, configurando assédio moral. Conselheira  
107 Parecerista: Doutora Elisângela Varonil. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela  
108 aprovação; PARECER JURÍDICO nº 089/2020. Trata-se de Parecer de Desagravo Público do  
109 interesse da Enfermeira [REDACTED]  
110 [REDACTED]



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

111 [REDACTED] Deu  
112 conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 089/2020.  
113 Pedido de isenção de anuidade em face de patologia. Possibilidade. Inteligência da Lei nº 7.713/88  
114 e instrução normativa nº 1500 da Secretaria da Receita Federal. moral. Deu conhecimento e  
115 decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 090/2020. Pedido de  
116 reconhecimento de inexistência de anuidade. Inexistência de requerimento formal de cancelamento  
117 de inscrição anterior. Inscrição em conselho profissional. Presença de fato gerador do tributo.  
118 Impossibilidade de reconhecimento de inexistência. Deu conhecimento e decidido por  
119 unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 091/2020. Pedido de restituição. Anuidade  
120 2020 paga sem desconto. Relatos de problemas na instituição bancária. Possibilidade. Deu  
121 conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 092/2020.  
122 Pedido de restituição em razão de pedido de reativação de carteira. Possibilidade de compensação  
123 tributária na anuidade mais antiga vencida inscrita em dívida ativa e não executada. Inteligência do  
124 art. 157 do CTN. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER  
125 JURÍDICO nº 093/2020. Pedido de restituição. Anuidade 2020 paga sem desconto. Relatos de  
126 problemas na instituição bancária. Possibilidade. Deu conhecimento e decidido por unanimidade  
127 pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 094/2020. Requerimento de restituição de anuidade.  
128 Solicitação formal de cancelamento de inscrição. Possibilidade. Inteligência da Resolução Cofen  
129 nº 560/2017. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER  
130 JURÍDICO nº 095/2020. Requerimento de restituição de anuidade. Solicitação formal de  
131 cancelamento de inscrição. Possibilidade. Inteligência da Resolução Cofen nº 560/2017. Deu  
132 conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 096/2020.  
133 Requerimento de restituição de anuidade. Solicitação formal de cancelamento de inscrição.  
134 Possibilidade. Inteligência da Resolução Cofen nº 560/2017. Deu conhecimento e decidido por  
135 unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 097/2020. Pedido de isenção de anuidade  
136 em face de patologia. Possibilidade. Inteligência da Lei nº 7.713/1988 e instrução normativa nº  
137 1500 da Secretaria da Receita Federal. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela  
138 aprovação; PARECER JURÍDICO nº 098/2020. Requerimento de restituição de anuidade.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

139 Solicitação e deferimento de carteira profissional remida. Possibilidade. Inteligência da Resolução  
140 Cofen nº 650/2017. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER  
141 JURÍDICO nº 099/2020. Pedido de restituição. Anuidade 2020 paga no regional de destino em  
142 situação de pedido de transferência. Possibilidade. Deu conhecimento e decidido por unanimidade  
143 pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 0100/2020. Pedido de restituição. Anuidade 2020 paga  
144 no regional de destino. Situação de pedido de transferência. Possibilidade. Deu conhecimento e  
145 decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO nº 0101/2020. Requerimento de  
146 restituição de anuidade. Solicitação formal de cancelamento de inscrição. Possibilidade.  
147 Inteligência da Resolução Cofen nº 560/2017. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela  
148 aprovação; PARECER JURÍDICO Nº 102/2020. Pedido de isenção de anuidade em face de  
149 patologia. Possibilidade. Inteligência da Lei nº 7713/88 e instrução normativa nº 1500 da  
150 Secretaria da Receita Federal. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação;  
151 PARECER JURÍDICO Nº 103/2020. Requerimento de restituição de anuidade. Solicitação e  
152 deferimento de carteira profissional remida. Possibilidade. Inteligência da Resolução Cofen nº  
153 560/2017. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO  
154 Nº 104/2020. Pedido de isenção de anuidade em face de patologia. Possibilidade. Inteligência da  
155 Lei nº 7713/88 e instrução normativa nº 1500 da Secretaria da Receita Federal. Deu conhecimento  
156 e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO Nº 105/2020. Requerimento  
157 de restituição de anuidade. Solicitação formal de cancelamento de inscrição. Possibilidade.  
158 Inteligência da Resolução Cofen nº 560/2017. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela  
159 aprovação; PARECER JURÍDICO Nº 106/2020. Pedido de restituição. Anuidade 2020 paga no  
160 regional de destino em situação de pedido de transferência. Possibilidade. Deu conhecimento e  
161 decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO Nº 107/2020. Pedido de isenção  
162 de anuidade em face de patologia. Possibilidade. Inteligência da Lei nº 7713/88 e instrução  
163 normativa nº 1500 da Secretaria da Receita Federal. Deu conhecimento e decidido por  
164 unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO Nº 108/2020. Pedido de restituição.  
165 Anuidade 2020 paga no regional de destino. Situação que se enquadra como pedido de  
166 transferência. Possibilidade. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

167 PARECER JURÍDICO Nº 109/2020. Requerimento de restituição de anuidade. Solicitação e  
168 deferimento de carteira profissional remida possibilidade. Inteligência da Resolução Cofen nº  
169 560/2017. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela aprovação; PARECER JURÍDICO  
170 Nº 110/2020. Requerimento de restituição de anuidade. Solicitação de cancelamento de inscrição.  
171 Possibilidade. Inteligência da Resolução Cofenº 560/2017. Sem mais assuntos a tratar às doze  
172 horas encerrou-se a plenária e eu, Doutor Antonio Francisco Luz Neto, Conselheiro Secretário,  
173 lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e aprovada será assinada por  
174 quem é de direito.

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194